



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**

1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00120230704 - CMA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL (EMERGENCIAL)
QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM
LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAIOSSES/MA, E DO OUTRO A MITRA
DIOCESANA DE BREJO/MA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, através de seu PRESIDENTE, o Sr. DENYS DE MIRANDA RODRIGUES, residente e domiciliado no município de Araiões/MA, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a **MITRA DIOCESANA DE BREJO**, Nome Fantasia PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, CNPJ: 05.626.932/0010-59 Rua: 7 de Setembro, S/Nº, CEP: 65570-000, Bairro Centro, Araiões/MA, representante legal Sr. José Valdeci Santos Mendes, CPF: 225001383-72, RG 28624194-3 doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado o que se discrimina através das cláusulas e condições que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, suas alterações, ou qualquer outra Lei de Licitações que entrar em vigor no decorrer desse, resolvem **aditar** o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Objeto; Aditamento de prazo para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA.**

O prazo de vigência do contrato Nº 00120230704 - CMA, previsto em sua **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, fica prorrogado a contar de 07/01/2024 até 07/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Tendo o presente termo aditivo ao contrato o valor geral R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAIOSES
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 69.378.818/0001-49**

CLÁUSULA TERCEIRA — DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo ocorrerão á conta da dotação orçamentária:

01.031.0100.2001.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL.

3. 3. 90. 39. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no artigo 61, parágrafo único, da Lei. 8.666 de 21/06/1993, a publicação deste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA — DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO ADITIVO será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Araioses/MA, 05 de janeiro de 2024.

DENYS DE
MIRANDA

RODRIGUES:199990
03320

Assinado de forma digital por DENYS
DE MIRANDA RODRIGUES:19999003320
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5,
ou=30994184000113, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1, cn=DENYS DE
MIRANDA RODRIGUES:19999003320
Dados: 2024.01.03 19:37:36 -03'00'

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**DENYS DE MIRANDA RODRIGUES
CONTRATANTE**

**MITRA DIOCESANA
DE
BREJO
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:
CPF:**

**TESTEMUNHAS:
CPF:**